



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 21/2026

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,
DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG,

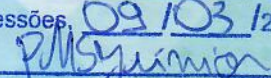
De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar à Prefeitura Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o tapamento de um buraco existente na Rua Pernambuco, esquina com a Rua Jerônimo Felizardo e Rua Raul Macedo, no Bairro Esperança.

O referido buraco foi aberto pela Copasa para realização de serviços, mas não foi devidamente fechado, ocasionando sérios transtornos e riscos à população.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido busca atender às solicitações dos moradores locais e de toda a população que transita pelas referidas vias. A situação relatada é grave e exige providências imediatas, pelos seguintes motivos:

- O buraco aberto prejudica diretamente o tráfego de veículos, causando danos aos automóveis e aumentando os custos de manutenção para os motoristas.
- A irregularidade na via coloca em risco a vida dos cidadãos, pois há grande possibilidade de acidentes, especialmente à noite ou em dias chuvosos, quando a visibilidade é reduzida.
- A responsabilidade pela abertura do buraco é da Copasa, que realizou a intervenção e não concluiu o serviço de forma adequada, deixando a via em condições precárias.
- A falta de reparo compromete não apenas a segurança viária, mas também a mobilidade urbana, dificultando o deslocamento de moradores e visitantes.

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 09/03/2026

(Rubrica do Presidente)



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

- É dever do Poder Público exigir das concessionárias responsáveis a reparação imediata dos danos causados, garantindo o bem-estar coletivo e a preservação da ordem pública.

- A manutenção adequada das vias públicas é essencial para assegurar a dignidade da população, o direito constitucional à segurança e a valorização da infraestrutura urbana.

Diante da urgência e da relevância da situação, aguarda-se a adoção das medidas cabíveis por parte da Prefeitura Municipal, com a devida cobrança à Copasa para que cumpra sua responsabilidade. Segue imagem em anexo do dano causado no asfalto!

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025.

Vereador

Romes Oliveira Santana

